



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 163 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um redutor de velocidade em frente a escola na Comunidade do Batista, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário devido ao grande fluxo e a alta velocidade em que trafegam os veículos naquela localidade, colocando em risco principalmente as crianças que saem da escola. Outro fator que devemos levar em consideração é que a via se trata da Rodovia ES 248 que dá acesso a pontos turísticos, podendo aumentar o número de acidentes.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>651</u> Fls. <u>119</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>30/07/2013</u>
<i>Larissa Bona</i>

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se a
Em, 06/08/2013
Presidente Municipal
[Assinatura]
PRESIDENTE